

CIA CORREIA PIMENTEL, matr. 29.279, RG 14.714.902, proc. 3891/85-J; MARIA CRISTINA PERES BRAIDO, matr. 29.292, RG 11.564.399, proc. 4001/85-A; MARINA ANDRADE, matr. 29.290, RG 1.630.160, proc. 4045/85-D; PAULO CESAR LIS BOA, matr. 29.293, RG 7.134.818, proc. 3980/85-G; REGI NA APARECIDA MAAS RUAS, matr. 29.278, RG 13.572.319, proc. 3981/85-X; A partir de 3.6.85: MARIA DA PAZ FERREIRA, matr. 10.566, RG 2.716.183, proc. 1860/66-F; MARIA HELENA BARBOSA, matr. 29.322, RG 10.457.947, proc. 3895/85-D; A partir de 4.6.85: SIMONE GARCIA BARREIRE, matr. 29.341, RG 14.827.931, proc. 4241/85-X; ESCRITURÁRIO - A partir de 10.12.84: RITA DE CÁSSIA SCRAMIN, matr. 28.222, RG 13.702.884, proc. 5892/84-D; A partir de 12.12.84: CRISTINA MARIA FERNANDES LEITE, matr. 28.280, RG 13.085.406, proc. 6756/84-A; A partir de 13.12.84: JOSÉ FRANCISCO BENJAMIN NEVES, matr. 28.263, RG 8.755.021, proc. 5880/84-B; A partir de 28.12.84: CARLOS EDUARDO FRATACIO, matr. 28.790, RG 11.327.240, proc. 286/85-A; EDY RIBEIRO DE QUEIROZ, matr. 28.825, RG 11.934.133, proc. 472/85-C; A partir de 3.4.85: AMARILDO JOSÉ ANTUNES, matr. 29.024, RG 15.499.864, proc. 2321/85-D; A partir de 25.4.85: ESTEVÃO GENÍSIO DE OLIVEIRA MENDES, matr. 29.087, RG 10.884.501, proc. 2986/85-B; A partir de 27.5.85: ELZA COSTA PEREIRA, matr. 29.282, RG 16.734.439, proc. 3839/85-D; A partir de 4.6.85: ANGELINA LIGUIDA CÂNDIDO, matr. 29.342, RG 15.976.998, proc. 4407/85-E; FARMACÊUTICO - A partir de 31.5.85: CÉLIA MARIA SOARES GOMES, matr. 29.313, RG 8.533.323, proc. 4042/85-C; MÍDICO I - A partir de 3.6.85: MASAHIKO AKAMINE, matr. 22.226, RG 6.712.051, proc. 22.226; MOTO - RISTA - A partir de 29.9.85: EDSON LOUREIRO DE MELO, matr. 27.973, RG 10.295.256, proc. 6762/84-A; OPERADOR DE APARELHOS DE RADIOTERAPIA - A partir de 23.4.85: SILVANA MENEZES, matr. 29.077, RG 15.650.508, proc. 2880/85-E; OPERADOR DE RAIOS X - A partir de 28.12.84: MAURICIO DA SILVA, matr. 28.907, RG 8.729.466, proc. 1062/85-C; PSI-CÓLOGO - A partir de 19.4.85: CHRISTINA RIBEIRO NEDER CEREZETTI, matr. 29.061, RG 6.818.457, proc. 2510/85-G; ROUPPEIRO - A partir de 27.12.84: DINÁ HILDA SOUZA RABELO, matr. 28.576, RG 17.046.223, proc. 7251/84-B; A partir de 28.12.84: LOURDES NUNES MARQUES, matr. 28.646, RG 15.879.405, proc. 28.646; RAIMUNDO NONATO SILVA, matr. 28.912, RG 1.475.075, proc. 1157/85-B; SERVENTE - A partir de 13.5.85: JAIR CEARÁ, matr. 29.189, RG 10.951.826, proc. 3588/85-D; MARIA DAS NEVES CORREIA DA SILVA, matr. 29.195, RG 14.747.621, proc. 3633/85-I; A partir de 15.5.85: ANTONIO VICENTE DE FREITAS, matr. 29.210, RG 17.894.917, proc. 3716/85-F; A partir de 23.5.85: TERESA PEREIRA LIMA, matr. 29.266, RG 18.310.72, proc. 3942/85-F; A partir de 30.5.85: VERRISSINA GOMES, matr. 29.245, RG 6.598.933, proc. 4093/85-J; A partir de 3.6.85: APARECIDA DAS GRAÇAS PEREIRA, matr. 29.330, RG 16.174.867, proc. 4320/85-C; MARIA D'AJUDA SENA MARCANO, matr. 29.327, RG 18.001.899, proc. 4331/85-A; A partir de 4.6.85: MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS, matr. 29.337, RG 11.197.585, proc. 4412/85-A; TELEFONISTA - A partir de 1.10.84: ADALGIZA FELICIANO SANTOS, matr. 27.836, RG 17.318.785, proc. 5868/84-B; VÍCIA - A partir de 28.12.84: MAURICIO DOS SANTOS, matr. 28.658, RG 16.569.278, proc. 7292/84-B.

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

DESPACHO DA DIRETORIA TÉCNICA
AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68:
75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descompo, referente ao quinquênio de 15.1.72 à 13.1.77, a EUGENES CREMONESI, matr. 5.620, Médico IV, exercendo em comissão o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II); no período de 22.8. à 8.11.85.

PORTARIA DA DIRETORIA

DE 23.09.85
APOSENTANDO, a partir de 29.4.85, nos termos do artigo 222, item I, combinado com o § 1º do artigo 191 da Lei 10.261/68, HÉLIO DE MORAIS, matr. 5.797, RGL 893.535, no cargo de Contínuo Porteiro, Padrão 8-B-II da EV 1 do SQC III do QMC, lotado na Seção de Limpeza do Serviço de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 364/84, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, e do Abono referente a LC 396/85. Efetiva do após 10.6.39. Proc. 5568/62-1.

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelo Laboratório de Investigação Médica do HCFMSP, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

	Total	MB	B	R
Grupo de Classes G - 1	18	04	11	03
P.S.D.S.	18	04	11	03
Grupo de Classes G - 2	91	18	55	18
P.S.D.S.	91	18	55	18
Grupo de Classes G - 3	68	13	42	13
P.S.D.S.	68	13	42	13
Grupo de Classes G - 5	03	01	02	0
P.S.D.S.	03	01	02	0
Grupo de Classes G - 7	01	0	01	0
P.S.D.S.	01	0	01	0
Grupo de Classes G - 8	01	0	01	0
P.S.D.S.	01	0	01	0

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Autorizo gratificação mensal, nos termos do Decreto nº 23.658 de 11 de Julho de 1985, artigo 5º, no valor atual da L.C. 403/85 e na quantia correspondente a 20% (vinte por cento) da ref. 15-A, C.V.4 - T.I e ADEMAR BENJAMIN - RG. 3.888.765, a partir de 02.09.85; a JOAQUIM RIBEIRO CAMPOS, RG. 1.974.028, a partir de 02.09.85; a JOACIR DE CARVALHO JACINTO, RG. 4.967.800, a partir de 01.09.85; a JOSÉ ANTONIO VIEIRA VOCCIO, RG. 5.676.937, a partir de 01.09.85; a ODAR BONIFÁCIO ALVES DOS SANTOS, RG. 10.543.325, a partir de 01.09.85; a MIRIAM MEMEGHINI, RG. 9.581.519, a partir de 01.09.85; a BENTO CARLOS VICENTE, RG. 3.042.344, a partir de 13.09.85; a AMARO CREMONES NETO, RG. 5.340.531, a partir de 13.09.85; a SERGIO CREMONES, RG. 4.959.344, a partir de 13.09.85, auxiliares no Gabinete.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 23.09.85

Cessando, a partir de 19.09.85, os efeitos da Resolução SEP de 05, publicada no DO de 06.05.82, que designou a Sr. MARIA ALICE CORDEIRO MENDES DIAS, RG 3.043.141, Diretor (Departamento Nível I), QSEP-SQC-I, padrão 13-A-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, para exercer a função de Assistente Técnico em seu gabinete, e que concedeu gratificação de representação de gabinete correspondente.

Concedendo sob o fundamento do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, gratificação de representação de gabinete de acordo com as disposições do Decreto 23.658/85, Anexo I, fixado nos percentuais abaixo indicados, todos do valor do padrão 15-A-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, aos funcionários e servidores abaixo relacionados, conforme segue:

De Auxiliar - base mensal 10% a partir de 19.09.85

CARMEN LUCIA DE SOUZA, RG 9.876.442
DIVA MARIA DA SILVA, RG 8.098.136
HUMBERTO CARVALHO, RG 13.872.021
KATIA DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA CNEOS CLARO, RG 13.073.832
MARIA CACILIA GABRIEL CARDOSO, RG 6.579.765
MARIA JOANA CARVALHO MEZAVILA, RG 6.819.532
MARIA REGINA VILHENA VAZ DE ALMEIDA, RG 4.537.091
MARIA LUCIA FERNANDES MARINHO DA SILVA, RG 12.903.912
MARLI SIMÕES SINATORI, RG 12.528.039
MARISA HELENA DOMINGOS, RG 5.519.395
MILTON HERRERA, RG 5.490.637
SEBASTIANA FARIAS FREITAS, RG 6.514.644
SILVIA REGINA ORIANI, RG 5.125.265
VILMA LUCIA ELIAS, RG 4.823.571
MANDERLEI VENTURA, RG 6.358.972

pela execução de atividades auxiliares em seu gabinete, sem prejuízo de suas atribuições normais.

30% base mensal - artigo 5º a partir de 16.09.85

ARLINDO BRUINI, RG 5.631.208
ALICIO DE OLIVEIRA, RG 5.266.514
BENEDITO AGUIAR COSTA, RG 5.988.440
DANIEL FERREIRA COUTINHO, RG 4.999.673
DURVALIL NABARRO CALTIANO, RG 9.010.263
EDUARDO NOLAN STEAGALL, RG 2.469.267
ELIO FIGARI, RG 3.534.468
FRANCISCO GOMES, RG 2.043.835
HELIPAZ GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 5.921.784
JOÃO VALÉRIO CLARO FILHO, RG 3.705.678
JURACI OZÓRIO ALBUQUERQUE, RG 5.314.395
MIRON GUILHERME, RG 3.786.814
NELSON DVULATKA, RG 3.238.195
NORBERTO CHENE, RG 6.978.512
ROQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG 2.375.802
SEVERINO PEREIRA DE BARROS, RG 8.508.337
ZACARIAS MACEDO, RG 4.561.130

(publicado novamente por ter saído com incorreções)

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretoria de 24.09.85

Concedendo a sexta parte de seus vencimentos, a partir de 24.09.85, a Sr. WANDA FRANCISCA PRADO MACEDO, R.G. nº 3.125.509, Agente do Serviço Civil Nível V, QSEP-SQC-III, padrão 18-C-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 09/85, expedida pelo SCFEP, sob o fundamento dos arts. 134 da Lei 10.261/68 e 178, da LC 180/78, com nova redação da da pelo inciso IX, do art. 19, da LC 209/79.

Apostilas da Diretoria de 24.09.85

Declarando que o cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, QSEP-SQC-III, ocupado por WANDA FRANCISCA PRADO MACEDO, RG 3.125.509, fica enquadrado, a partir de 24.09.85, no padrão 23-C-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC 180/78, e 25 das DT da citada lei complementar, com nova redação dada pelo art. 19, inciso V, das DT da LC 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79.

Declarando que o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), QSEP-SQC-I, ocupado por WANDA FRANCISCA PRADO MACEDO, RG 3.125.509, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 e art. 25 das DT da citada lei complementar, fica enquadrada a partir de 24.09.85, no padrão 23-C-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85.

Declarando, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC 180/78 que a função atividade de Auxiliar de Estatístico, do QSEP-SQC-II, desempenhada por MARIA JOSÉ MILITELLO, RG nº 3.736.553, fica enquadrada a partir de 17.09.85, no padrão 11-A-2-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Retificação do Diário Oficial de 15-2-1985

Na parte referente às Apostilas da Diretoria do SCFEP de 14-2-85, incluía-se:

ALVARO FRANCOSE - RG 2.332.358, Chefe de Seção (Adm. Geral) do QSEP-SQC-I, do padrão 18-A para o padrão 20-A-2-I;

JOSÉ RICARDO JACOMINI - RG 6.272.460, Economista do SQC-III do QSEP, do padrão 11-A para o padrão 13-A-3-I.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

nas apostilas do Secretário de 19, publicadas no "D.O." de 20.9.85, em nome de MARIA JOSEFRM CARLELA e LUTRUS, onde se lê: a Gratificação, referenda, leia-se: a Gratificação do Gabinete, referente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 18.09.85

SJ-226.001/85 - MIDORI MAEDA - solicita a incorporação da Gratificação de "Representação de Gabinete" - "Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica e com fundamento na Lei Complementar nº 406, de 17.07.85, DEFIRO a pretendida incorporação, nos vencimentos da interessada, da Gratificação de Representação de Gabinete, na forma requerida."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DE DIRETOR GERAL - de 24/9/85

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 29, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a NELSON TADEU CARVALHO, RG. 3.772.100, descrevente habilitado do 24º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. DJ-194.497/81.

INDEFINIÇÃO DE DEFINITIVA:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. com os arts. 22 e 25, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a NELSON TADEU CARVALHO, RG. 3.772.100, descrevente habilitado do 24º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), conforme portaria de 28.6.82, publicada no D.O. de 12 de imediato.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 24.09.85

DECLARANDO:

no título de ANA WILMA LOPES RODRIGUES - RG. 3.091.382, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de forma que as vantagens que os integram (adicionais e gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva) exerçam influência recíproca.

no título de BENEDITO MERCULANO - RG. 2.272.664, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de forma que as vantagens que os integram (adicionais, sexta parte e gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva) exerçam influência recíproca.

no título de RENE DOS SANTOS - RG. 2.626.047, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de forma que as vantagens que os integram (adicionais e Regime Especial de Trabalho Policial) exerçam influência recíproca.

no título de LUIZ DAMAS - RG. 484.079, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de forma que as vantagens que os integram (adicionais, sexta parte e Regime Especial de Trabalho Policial) exerçam influência recíproca.

no título de DELY AZEVEDO CARVALHO - RG. 2.556.981, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de forma que as vantagens que os integram (adicionais e Regime Especial de Trabalho Policial) exerçam influência recíproca.

nos títulos das seguintes servidoras, que, à vista do art. 10, da L.C. nº 400/85, que modificou a redação do art. 45, da L.C. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial e que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 10.07.85.

ORLANDO ALVES DA SILVA JUNIOR - RG. 10.553.602, ODAR GONÇALVES VILAS BOAS - RG. 5.254.461, NELCIDORA RECHI DE ANDRADE - R.G. 6.557.816, LOURIVAL DE SOUZA - RG. 10.374.759, CARLOS ROBERTO MARQUES - RG. 4.773.031, ANTONIO DE FREITAS - RG. 3.839.853, JOSÉ FERREIRA CRUZ - RG. 3.156.588, JOSÉ MARIA NETO SOUZA - RG. 6.325.186, TÁMED HIGA - RG. 3.081.183, RUTH SOFIA COSTA - RG. 4.144.321, PAULO CESAR PEREIRA ROSENBERG - RG. 15.139.221, ROBERTO WAGNER PEDRO - RG. 5.151.390, CARLOS ALBERTO DOMINGUES - RG. 10.280.114, ARNALDO RAMPAZZO BADEIRA MIRANDA - R.G. 4.686.676, ARIODALDO ROSA - RG. 8.161.231, ANTONIO FERNANDO RIBEIRO - RG. 11.157.384, WILSON JOAQUIM - RG. 9.646.213, ANA MARIA FERREIRA - RG. 13.040.136, LETILA GOMES DA SILVA - RG. 10.178.054, NELSON ASSEMATO - RG. 3.553.281, ANTONIO CARLOS DE

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDALDO FERRERA DANTAS
Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide
Diretor-Adjunto
Edmilson Gomes Cardel

REDACÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 33-0484 e 291-3344 - Telex 011134557
Recabimento de originais das reportagens às 19 horas

ASSINATURAS

Tel.: 291-3344 - ramais 221 e 228

Entrada SP - Capital (Município)

Entrada demais localidades fora postal

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Seminário..... C\$ 46.278

Despesa de Remessa..... C\$ 105.722

Total..... C\$ 151.000

Seminário..... C\$ 46.278

Despesa de Remessa..... C\$ 105.722

Total..... C\$ 151.000

FUNÇÓNIÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Seminário..... C\$ 36.223

Despesa de Remessa..... C\$ 105.722

Total..... C\$ 141.945

Seminário..... C\$ 36.223

Despesa de Remessa..... C\$ 105.722

Total..... C\$ 141.945

A Imprensa Oficial do Estado não recebe apólicas coladoras de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... C\$ 1.800

Exemplar avulso..... C\$ 2.500

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37.280 e 37.278
MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 284 - Tel. 256.722
SÃO BENTO - Estação São Bento do Maré - Loja 17 - Tel. 229.5374
REPÚBLICA - Estação República do Maré - Loja 516 - Tel. 257.5815



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente
AUDALDO FERRERA DANTAS

Diretor
Áreas Gráficas
Comercial
Financeira e Administrativa
Jornal

Carlos Eduardo Leite Parrone
José Maria Cardoso de Assis
Miguel Pereira dos Santos
Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Mooca, 1521 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PABX) - Telex 011134557